

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vafvf429 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/06/2022 Projeto de resolução nº 388/2022 Protocolo nº 6886/2022 Processo nº 1232/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

**Concede o título de cidadã mato-grossense a
senhora Sandra Regina Ely**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã mato-grossense a senhora Sandra Regina Ely

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pela presente propositura concedemos o título de cidadã mato-grossense a senhora Sandra Regina Ely.

A senhora Sandra é antural de Santa Rosa/RS e ansceu no dia 19 de julho de 1975.

É fundadora do Rotary Clube de Confresa.

Foi presidente do Rotary Club Xavantinho de Porto Alegre do Norte.

Participa de inumeros projetos sociais, podemos destacar: faça uma criança feliz e participou junto com a policia militar da cidade de arrecadação de cestas basicas para serem doadas para familias carentes, na oportuniidade foram arrecadas mais de 1000 cestas.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Pela sua imensa contribuição social, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso em especial ao município de Porto Alegre do Norte e Região do Araguaia.entendemos ser a senhora Sandra Regina Ely merecedora do titulo de cidadã mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2022

Dr. João
Deputado Estadual